



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício nº PMC/SEPLAG/DCONV/456/2024
Congonhas, 28 de Novembro 2024

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração N° 09/2024, que entre si Celebram o Município de Congonhas e o Centro de Apoio ao Menor de Congonhas – CEAMEC – para ciência e controle.

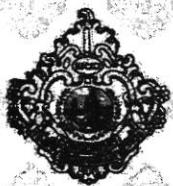
Atenciosamente,


Antônio Mendes da Silva
Secretário Mun. de Planejamento e Gestão

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 2646/2024
Data: 02/12/2024 - Horário: 07:47
Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°. 09/2024 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O CENTRO DE APOIO AO MENOR DE CONGONHAS - CEAMEC.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pelo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Antônio Mendes da Silva, inscrito no RG n.º M1.004.182 e no CPF nº 245.219.906-06 e o **CENTRO DE APOIO AO MENOR DE CONGONHAS - CEAMEC**, inscrito no CNPJ nº 02.476.328/0001-04, com sede na Rua Noeme Ferreira Lobo, nº 534, Basílica, Congonhas/MG, neste ato representado por seu Presidente, Adeir dos Santos Silva, portador do RG M-4.353.945 e do CPF nº 686.701.336-87, doravante denominada **OSC (Organização da Sociedade Civil)**, resolvem celebrar este **ADITIVO**, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas.

Processo Administrativo nº. 4783/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui-se como objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência e repasse de valor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Município transferirá para a OSC o valor total de R\$ 54.200,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos reais).

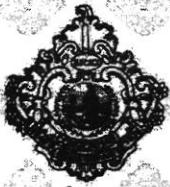
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros do município a serem repassados para a OSC correrão à conta da seguinte classificação orçamentária: Ficha: 1037. Órgão: 11. Unidade: 04. Função: 04. Subfunção: 121. Programa: 0039. Atividade: 2.080 – Apoio ao Empreendedor. 3.3.50.41. Fonte: 1500.

CLÁUSULA QUARTA– DA VIGÊNCIA

Este instrumento tem sua vigência prorrogada para 28 de fevereiro de 2025.

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas não modificadas pelo presente Aditivo , que terá seu extrato publicado no diário eletrônico do município, de acordo com o disposto no art. 38 da Lei n. º 13.019/2014.

Assim avencados, firmam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Congonhas, 08 de novembro de 2024.


Adeir dos Santos Silva

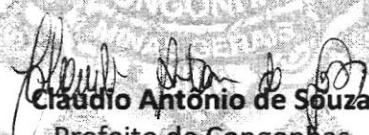
Presidente do Centro de Apoio ao Menor de Congonhas


Geordan Luciano Da Silva

Gestor


Antônio Mendes Silva

Secretário de Planejamento e Gestão


Cláudio Antônio de Souza

Prefeito de Congonhas

PLANO DE TRABALHO			
1-DADOS CADASTRAIS			
ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS			CNPJ: 16.752.446/0001-02
ENDERECO: PRAÇA PRESIDENTE KUBITSCHEK, 135 - CENTRO.			
MUNICÍPIO: CONGONHAS	UF: MG	CEP: 36.415.970	
NOME DO RESPONSÁVEL: CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA	CI:M-1.652.882	CPF: 314.756.986-15	
CARGO: PREFEITO			

2-DADOS CADASTRAIS			
ÓRGÃO/ENTIDADE: CENTRO DE APOIO AO MENOR DE CONGONHAS - CEAMEC			CNPJ: 02.476.328/0001-04
ENDERECO: RUA NOEME FERREIRA LOBO, 534 – BAIRRO BASILICA.			
MUNICÍPIO: CONGONHAS	UF: MG	CEP: 36.414-180	TELEFONE: 3731-2820
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA:	BANCO:	AGÊNCIA: OP	PRAÇA PAGAMENTO: CONGONHAS
NOME DO RESPONSÁVEL: ADEIR DOS SANTOS SILVA	CI: M-4. 353.945	CPF: 686.701.336-87	
ENDERECO: AV. MARIA DE MELO ALVIM, Nº124 - BOA VISTA. CEP: 36412-020			
CARGO: PRESIDENTE	TEL:(31)999873530	E-MAIL: ceamec.coordenacao@gmail.com	

3-HISTÓRICO DA OSC			
O Centro de Apoio ao Menor de Congonhas (CEAMEC) é uma instituição sem fins lucrativos de assistência social, fundada em 1996 e tem por uma das suas finalidades o acolhimento institucional de crianças e adolescentes, como também o desenvolvimento de atividades artísticas, culturais, esportivas e de lazer, além de ações para Geração de Trabalho e Renda. Visando o cumprimento desses propósitos, o CEAMEC tem como objetivo participar excepcionalmente nos períodos de festas típicas, como carnaval, quadrilhas, festivais e outros eventos/festividades.			

4- DESCRIÇÃO DO PROJETO	
TÍTULO DO PROJETO: FEIRA CORES E SABORES	PERÍODO DE EXECUÇÃO: A partir da assinatura do termo até 28/02/2025.

5- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO	
O projeto Feira Cores e Sabores visa criar uma feira itinerante de hortifrutigranjeiros, produtos artesanais, culturais, caseiros, com forte apelo comercial que use de forma eficiente praças e espaços coletivos da cidade. Dessa forma, será valorizado a cultura e providas a economia solidária (Lei municipal nº 3148 de 14/12/2011) e a economia convencional local, com intuito de fomentar e fortalecer a Micro e a Pequena Empresa em consonância com a Lei Municipal 3.003/2010 que institui o Estatuto da Micro e Pequena Empresa no município de Congonhas.	

6- LOCAL (ENDEREÇO) DE EXECUÇÃO DO PROJETO	
O Projeto Feira e Sabores propõe-se a realizar cinco eventos, sendo cada um deles em uma área diferente da cidade: Praça Dom Oscar, Lobo Leite, Pires, Alto Maranhão e Praça de Eventos Rosalvo Braga – Romaria. Ademais, a estrutura se organizará da seguinte maneira: área dos estandes - a partir de 20 estandes organizadas de acordo com a estrutura das praças, praça de alimentação, espaço kids, palco/tablado para shows, como também espaço para banheiros químicos (femininos e masculinos), tendo, no mínimo, dois deles destinados a pessoas com necessidades especiais (PNE).	

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144399


Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

7-JUSTIFICATIVA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE

Com o objetivo de ser um serviço de qualidade que gere trabalho e renda, tornando-se uma referência para a cidade de Congonhas, o projeto **Feira Cores e Sabores** prevê o direcionamento de investimentos do governo municipal para a cultura, uma vez que 78% da economia local está ligado a atividades mineradoras. Ademais, a riqueza histórica e cultural de Congonhas, bem como a importância do desenvolvimento de eventos que promovam a economia municipal auxiliaram na perspectiva de criação de tal projeto.

Segundo a UNESCO, Congonhas é um **Patrimônio Cultural Mundial**, uma vez que é palco de importantes obras-primas do barroco, e isso, por sua vez, faz com que a cidade receba turistas constantemente. Dessa forma, percebe-se que, ao realizar a Feira, a cidade se tornará atrativa no geral, tanto para os locais quanto para os visitantes, uma vez que cada área carrega a sua singularidade, a sua história. E também, as atividades turísticas possuem uma importância econômica para qualquer região que as fomentem, o que auxilia muito no desenvolvimento local (CARDOSO, 2020).

Ademais, o Centro de Apoio ao Menor de Congonhas (CEAMEC) tem por uma de suas finalidades desenvolver atividades culturais e, para isso, participar e atuar em festividades típicas, como carnaval, festa junina, entre outros. Dito isso, percebe-se que, ao promover a Feira, a instituição estará atrelada à cultura gastronômica, artesanal e artística da região, o que é válido para o contínuo desenvolvimento social da entidade.

Visto isso, comprehende que, como diz Fialho e Dias (2010), “buscar tradições, conhecer a nação significa estabelecer vínculos para a arte brasileira”, sendo assim, a promulgação da **Feira Cores e Sabores** pelo CEAMEC será de suma importância para a apresentação e valorização da cultura congonhense como a da mineira no geral, uma vez que elas estão interligadas. Dessa maneira, propõe-se enaltecer hortifrutigranjeiros, artesãs, artistas musicais e teatrais e cozinheiros que representam os aspectos culturais da região e que consigam repassar isso para o público alvo.

8-DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

O **Projeto Cores e Sabores** foi idealizado mediante a necessidade de direcionar investimentos municipais para outras áreas além da mineração, sendo assim, pensando em enaltecer a cultura e economia regional, os eventos serão de grande transcendência para a cidade. Ademais, como diz Locatelli e Emmendoerfer (2022), é de suma importância que haja uma inserção do público local e turístico em todas as regionais de Congonhas, uma vez que elas possuem particularidades que precisam ser mais conhecidas.

Além disso, é perceptível que a região congonhense possui uma gama de produtores nas áreas hortifrutigranjeiras, quitandeiras, artísticas, artesanais, e assim por diante, os quais precisam ser valorizados. Não só isso, mas acredita-se que a Feira irá possibilitar que o trabalho desses profissionais seja reconhecido economicamente, o que é de suma importância para valorizar a economia local.

Em suma, a Feira é o espaço onde “[...] se concentram e reproduzem práticas culturais coletivas” (Decreto No 3551, 2000) citado por Locatelli e Emmendoerfer (2022), dessa forma, trazer isso para a cidade é uma reprodução cultural imprescindível para a valorização dos congonhense/mineiros enquanto povo/coletivo.

9-PÚBLICO-ALVO

Pequenos produtores em geral do município de Congonhas, artesãs e artesões, produtores artísticos e culturais, microempreendedores e de pequenas empresas, moradores da cidade de Congonhas e dos arredores, pessoas que se interessam pela gastronomia e artesanato local. Como também, turistas que se interessam pela cultura congonhense/mineira.

10-FORMA DE EXECUÇÃO

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144399

Claudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Com a visão de aproveitar os espaços locais e criar um ambiente festivo, o projeto se desenrolará de maneira fluida e inclusiva, objetivando assim, a participação da população na cultura gastronômica e artesanal da cidade. Ademais, toda comunicação visual - os panfletos, banners, painel instagramável, entre outros itens/locais, serão nomeados mediante o vocabulário minerês, isto é, “pão de queijo quentim”, banheiro “dusomi” ou das “muie”, e assim por diante.

Em primeiro lugar, será desenvolvido a identidade visual, comunicação e marketing do projeto, pois tais itens são de extrema importância para o conhecimento e divulgação da Feira. Dessa forma, as ações de comunicação e publicidade serão desenvolvidas a partir dos perfis criados nas redes sociais, panfletagem pessoal focada nos bairros que ocorrerão as edições e em pontos movimentados da cidade, rádios, carro de som, e assim por diante. As artes a serem criadas e postadas nas redes sociais e impressas nos panfletos serão baseadas na logo disponibilizada pelo município.

Para mais, serão desenvolvidas ações de captação de recursos e patrocínios, uma vez que isso é de suma valia para que sejam supridas algumas necessidades que possam surgir, e também para que ocorra futuras edições do projeto. Dito isso, serão analisados quais possíveis patrocinadores se adequam mais ao perfil do evento, após selecionados, serão apresentadas as informações e ideias da Feira, como também uma tabela com as opções de recursos e patrocínios, destacando como se dará a sua participação/financiamento em cada uma delas, assim, os próprios patronos escolherão a sua forma de apadrinhar o evento. Não só isso, mas a cada edição da feira haverá estandes voltados para os possíveis parceiros e para a captação de outros.

Além disso, a decoração se dará de forma padronizada em todos os cinco eventos, sendo utilizados itens decorativos com cores vivas e estampas, buscando sempre entrar em concordância com a logomarca criada pela Prefeitura de Congonhas. E também, em todas as edições, haverá um pórtico com os logos da prefeitura e dos possíveis patrocinadores, painel pantográfico ou display pop up como espaço para fotografias e divulgação de parceiro, até 20 mesas em madeira com quatro cadeiras cada na área de alimentação, infraestrutura de cozinha show, banheiros químicos femininos, masculinos e PNE, lixeiras para coleta seletiva em pontos estratégicos, iluminação competente, cardápios com descrição dos serviços; bem como catálogo digital com todos os produtos comercializados na Feira, disponibilizados através de um QR Code exposto em locais de visibilidade, e, por fim, placas de identificação das áreas.

Outrossim, os eventos contarão com atrações musicais do gênero sertanejo, pagode, forró, bem como exibições gastronômicas com a presença de chefes de restaurantes conhecidos na região e/ou quitandeiras que se comuniuem com a gastronomia mineira. De igual forma, serão convidados grupos teatrais conhecidos pelo público local e que desenvolvam trabalhos relacionados com as características da cidade, como o grupo “Trem de história”, visando assim, uma maior identificação e interação do público com a Feira Cores e Sabores. Tais atrações visam uma inserção dos turistas na cultura congonhense/mineira, pois como dizem Locatelli e Emmendoerfer (2022), ao citar Mott (2000), “As feiras exercem certa atração aos visitantes de uma cidade, porque elas são como uma vitrine da cidade ou região, mostrando sua produção, seu artesanato e sua população”.

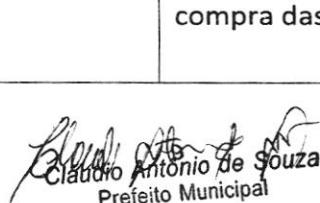
11-ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

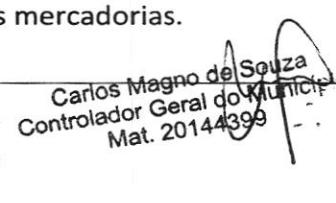
OBJETIVO	ATIVIDADE(S)RESUMO	RESULTADOS ESPERADOS
		<p>Carlos Magno de Souza Controlador Geral do Município Mat. 20144399</p>


Claudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal



Contratação da equipe de trabalho e de serviços de terceiros	Analisa o mercado, observando quais profissionais/fornecedores oferecem um custo benefício mais conveniente com o planejamento orçamentário e com a proposta de marketing, decoração do projeto. Além disso, tornar o período de contratação fluido e rápido para que não se perca muito tempo nessa fase. Vale ressaltar que as contratações serão realizadas mediante a necessidade para o funcionamento da Feira, isto é, profissionais da área administrativa, produtores, design, entre outros que trabalhem com customização, gráfica, e assim por diante.	Contratar profissionais que sejam reconhecidos pelo bom trabalho e pelo preço justo, que sejam comprometidos e entendam a proposta da Feira, conseguindo, assim, transpassar isso em seus trabalhos.
Divulgação e publicidade do evento	Visando tornar a Feira um evento conectado com o público da cidade, prevê-se a divulgação dele nas rádios, através de panfletagens em pontos específicos, como os bairros próximos do local do evento, prefeitura, pontos turísticos como a Basílica e nas redes sociais/sites. Além disso, trazer atrações musicais, artísticas e gastronômicas conhecidas na cidade para que o evento se torne ainda mais chamativo. Fazendo assim, acredita-se que haverá um público plausível em todas as edições da Feira.	Fazer o evento conhecido e influenciar a participação do público.
Fortalecimento de vínculos entre expositores e público	Observar a importância dos hortifrutigranjeiros e dos produtores artesanais para a cultura e economia local é o primeiro passo para incentivar a população a consumir os itens dos expositores presentes no evento. Sendo assim, os produtos serão demonstrados de forma chamativa, isto é, a decoração e organização das barracas serão montadas mediante o objetivo de chamar a atenção dos clientes para a compra das mercadorias.	Retorno financeiro plausível para os produtores rurais, artesanais e, consequentemente, para a cidade.


 Cláudio Antônio de Souza
 Prefeito Municipal


 Carlos Magno de Souza
 Controlador Geral do Município
 Mat. 20144399

Criação de redes sociais	<p>Hoje em dia, é perceptível a superioridade das redes sociais para a propagação de eventos, lojas, vendas, entre outros. Dessa maneira, a Feira será divulgada em redes sociais criadas propriamente para as festividades, os perfis serão intitulados como Feira Cores e Sabores ou só Cores e Sabores, enfim, será observado qual nome se adapta melhor em um momento inoportuno. Ademais, essa comunicação com o público Feira também se dará nas rádios da cidade, sendo este um meio de comunicação muito efetivo em Congonhas. E também, através de um grupo no WhatsApp com a presença dos artesãos, hortifrutigranjeiros, e assim por diante. Em suma, essas redes serão usadas como ferramentas de comunicação contínua com o público Feira, isto é, antes dos eventos, durante e após.</p>	Reconhecimento da cidade através das redes sociais criadas, uma vez que isso auxiliará na presença do público em todas as edições do evento.
Aproveitamento e divisão do espaço Feira	<p>Criar um projeto que garanta o melhor aproveitamento dos espaços, levando em consideração a acessibilidade para pessoas com deficiência. Sendo assim, as áreas serão divididas entre praça de alimentação, estandes com expositores hortifrutigranjeiros e artísticos/artesanais, praça de convivência e alimentação, cozinha Show, espaço kids e área destinada a banheiros públicos inclusive PNE. Ademais, é de suma importância que todos os espaços sejam acessíveis para pessoas deficientes, para que assim, a Feira seja um evento includente.</p>	Realização da Feira em um ambiente organizado, bem dividido e que seja acessível a pessoas com deficiência.
Capacitação de recursos e patrocínios	<p>Para que seja possível captar recursos e patrocínios, serão selecionados os possíveis patrocinadores que se adequam com o perfil do evento. Feito isso,</p>	<p>Criar caminhos para que futuras edições do projeto Feira Cores e Sabores se realizem.</p>


Claudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144399



	serão enviadas as propostas com as opções de patrocínios, permitindo que o próprio patrono escolha a sua forma de participar da Feira. Ademais, em cada edição haverá stands voltadas para os possíveis parceiros e captação de outros.	
--	---	--

12-EQUIPE TÉCNICA

NOME	FUNÇÃO NO PROJETO	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	VÍNCULO (CLT/CONTRATO/MEI /RPA)	HORAS/SEMANAIS
A contratar	Coordenador	Ensino Médio Completo com experiência em função congênere	CONTRATO/MEI	Sob demanda
A contratar	Desing/Marketing	Ensino Médio Completo com experiência em função congênere.	CONTRATO/MEI	Sob demanda
A contratar	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo com experiência em função congênere.	CONTRATO/MEI	Sob demanda
A contratar	Produtor de Eventos	Ensino Médio Completo com experiência em função congênere.	MEI/CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Sob demanda

13-AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

OBJETIVOS / METAS	INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS DE RESULTADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
1-Desenvolver 5 edições da Feira Cores e Sabores.	Quantitativo	Plano de trabalho e Relatórios
2-Realizar convites e reuniões para artesãs, chefes de cozinha, hortifrutigranjeiros, objetivando as suas participações na Feira.	Qualitativo	Redes sociais e Relatórios
3-Aplicar pesquisas de satisfação para os convidados e o público em geral.	Qualitativo	Formulários
4-Elaborar projetos de captação de recursos e patrocinadores.	Qualitativo	Projeto de captação e Relatórios

14-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META – ETAPA OU FASE)

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144398

Claudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

14.1 RESUMO GERAL

META	ETAPA	Descrição das Metas e Etapas	Indicador Físico		Duração		Valor
			Unid.	Quant.	Início	Término	
	14.1.2	Material de consumo	N/A	XXXX	XXXX	XXXX	R\$ 22.000,00
	14.1.3	Serviço de terceiros (pessoa física ou jurídica)	N/A	XXXX	XXXX	XXXX	R\$ 347.200,00
TOTAL DO PROJETO							R\$ 369.200,00

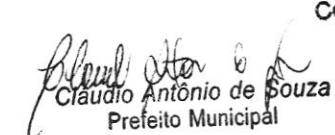
14.2 MATERIAL DE CONSUMO

ETAPA	Descrição Detalhada	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
					Fase
14.2.1	Materiais decorativos (tecidos, tnt, flores, vasos, entre outros).	N/A	Sob Demanda	N/A	R\$ 6.000,00
14.2.2	Material de Expediente (folha A4, cartolinhas, canetas, pranchetas, xerox, entre outros).	N/A	Sob Demanda	N/A	R\$ 4.000,00
14.2.3	Material de informática (cartucho, tinta, entre outros)	N/A	Sob Demanda	N/A	R\$ 2.000,00
14.2.4	Materiais elétricos e hidráulicos	N/A	Sob Demanda	N/A	R\$ 5.000,00
14.2.5	Combustível	N/A	Sob Demanda	N/A	R\$ 5.000,00
SUBTOTAL					R\$ 22.000,00

14.3 SERVIÇO DE TERCEIROS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)

META	Descrição Detalhada	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
					Fase
14.3.1	Coordenador do Projeto	XXX	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
14.3.2	Assistente Administrativo	XXX	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
14.3.3	Design gráfico/Marketing/Publicidade	XXX	1	R\$ 11.100,00	R\$ 11.100,00
14.3.4	Produtora de Eventos	XXX	1	R\$ 271.100,00	R\$ 271.100,00
14.3.5	Outros serviços correlatos ao projeto (serviços contábeis, serviços de gestão e consultoria e assessoria, serviço de limpeza, organização, segurança e incêndio, carretos [fretes], entre outros)	N/A	N/A	N/A	R\$ 30.000,00
SUBTOTAL					R\$ 347.200,00

Carlos Magno da Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144399


Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

15-PLANO DE APLICAÇÃO – CONCEDENTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 1037. Órgão: 11. Unidade: 04. Função: 04. Subfunção: 121. Programa: 0039. Atividade: 2.080 – Apoio ao Empreendedor. 3.3.50.41. Fonte: 1500.	VALOR INVESTIMENTO: R\$ 369.200,00
--	------------------------------------

17 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – MUNICÍPIO- 2024/2025

META/ETAPA	Março/2024	Abri/2024	Maio/2024	Junho/2024	Julho/2024	Ago/2024
Projeto Feira Cores e Sabores				R\$315.000,00		
	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	Jan/2025	Fev/2025
			R\$54.200,00			

18-DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Declaro, para fim de prova junto ao município de CONGONHAS, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos financeiros oriundos de dotação consignada no orçamento do município, na forma deste Plano de Trabalho.

Congonhas, 08 de novembro de 2024.

Proponente:

Adeir Adem dos Santos Silva

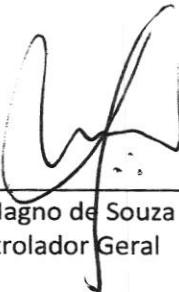
Adeir dos Santos Silva
Presidente da entidade

19-APROVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA DE CONGONHAS

O termo encontra guarida legal: Art. 105

- a) () Previsão legal Citação Pública 04/2023 DEFERIDO () INDEFERIDO ()
- b) () Previsão orçamentária FL 212
- c) () Recursos financeiros FL 213
- d) () Compatibilidade com a LDO FL 213
- e) () Compatibilidade com o PPA FL 213

Congonhas, 13 / 11 / 2024


Carlos Magno de Souza
Controlador Geral

20-APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

DEFERIDO INDEFERIDO

Congonhas, 08 de novembro de 2024.


Cláudio Antônio de Souza
Prefeito de Congonhas

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG

Congonhas, 19 de Novembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3694

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° PMC/173/2023

Partes: Município de Congonhas X AP Engenharia e Construções Ltda. Objeto: Constitui objeto do aditivo o acréscimo de quantitativos de serviços existentes, no percentual de 0,69% do valor do contrato. Valor: R\$ 20.433,25. Data: 13/11/2024.

Código de Validação: 719126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°. 09/2024 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O CENTRO DE APOIO AO MENOR DE CONGONHAS - CEAMEC.

Participes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG N° M-1.652.882 e no CPF n° 314.756.986-15, e pelo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Antônio Mendes da Silva, inscrito no RG n.º M1.004.182 e no CPF n.º 245.219.906-06 e o CENTRO DE APOIO AO MENOR DE CONGONHAS - CEAMEC, inscrito no CNPJ nº.02.476.328/0001-04, com sede na Rua Noeme Ferreira Lobo, nº 534, Basílica, Congonhas/MG, representado por seu Presidente, Adeir dos Santos Silva, portador do RG M-4.353.945 e do CPF n.º 686.701.336-87. Objeto: prorrogação da vigência e repasse de valor. Valor: o valor total de R\$ 54.200,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos reais). Dotação orçamentária: Ficha: 1037. Órgão: 11. Unidade: 04. Função: 04. Subfunção: 121. Programa: 0039. Atividade: 2.080 – Apoio ao Empreendedor. 3.3.50.41. Fonte: 1500. Vigência: prorrogada para 28 de fevereiro de 2025. Congonhas, 19 de novembro de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Adeir dos Santos Silva, Presidente do Centro de Apoio ao Menor de Congonhas – CEAMEC.

Código de Validação: 719726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTRARIA N.º PREVCON/095/2024

Concede aposentadoria compulsória por idade.

O Diretor-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 13 da Lei Municipal n.º 4.259, de 23 de dezembro de 2023 e demais alterações,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria compulsória por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, § 1º, inc. II, da CR/88, com redação dada pela EC n.º 88, de 07 de maio de 2015, art.2º da Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015 e artigo 21 da Lei Municipal nº 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, a João da Silva Pires, servidor público municipal, matrícula 59751, cargo efetivo de Médico Plantonista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, padrão/símbolo de vencimento "ESP/M15-4", processo administrativo nº PREV/098/2024, a partir de 19 de novembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de novembro de 2024.

Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta
Diretor-Presidente
PREVCON

Código de Validação: 720226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

034/2024 - PSS 001/2023

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no Processo Seletivo n.º 001/2023, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função

www.congonhas.mg.gov.br